SEGUNDA | 09/11/2026
EDIÇÃO 1236
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.552, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 11.433, DE 13 DE JULHO DE 2026, PARA ESTABELECER CONDIÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII da Lei nº 3.070, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã,

D E C R E T A:

Art. 1º Mantidas as demais disposições do permissivo, o inciso I do art. 6º do Decreto nº 11.433, de 13 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – criação de cargos públicos, funções de confiança e gratificações, salvo as condições fixadas pelo § 1º deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE

Outros Atos

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04-2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã/SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão de Seleção, torna pública a **Retificação do Resultado Final da Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – PNAB (Lei nº 14.399/2022), publicado no Diário Oficial, Edição nº 1233, no dia 04 de novembro de 2026.

A presente retificação se faz necessária com a finalidade de corrigir a categoria do proponente Gustavo Gianzantti Pinheiro.

1. DA ALTERAÇÃO

ONDESELÊ:

FORMATO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO/ENTIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	VALOR CATEGORIA	SITUAÇÃO FINAL HABILITAÇÃO
Pessoa Física	Gustavo Gianzantti Pinheiro	Projeto "Conexão" Onde toda voz encontra a imersão da diversidade artista e Periférica de Tupã/SP	**Cultura Popular**	R$ 8.000,00	**HABILITADO**

PASSA A LER-SE:

FORMATO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO/ENTIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	VALOR CATEGORIA	SITUAÇÃO FINAL HABILITAÇÃO
Pessoa Física	Gustavo Gianzantti Pinheiro	Projeto "Conexão" Onde toda voz encontra a imersão da diversidade artista e Periférica de Tupã/SP	**Cultura Urbana e Hip Hop**	R$ 8.000,00	**HABILITADO**

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

LUÍS CARLOS DOS PASSOS SANCHES
Secretário de Cultura de Tupã

.....